PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 23 / 10 / 2018
SESSÃO N. 144ª
Presidente: Jânio Pacheco Presidente

**REQUERIMENTO Nº 159/2018**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social das Vilas: SEAC e Enedina Oliveira e Silva.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de meu intermédio tem como objetivo reiterar o Requerimentos nºs 097/2017 e 195/2017, de minha autoria, no sentido de atender os anseios dos moradores e proprietários de imóveis nas Vilas: SEAC e Enedina, que desejam ter a comprovação de que os imóveis realmente pertencem aos mesmos.

Há vários anos, Administrações Públicas têm deixado a desejar em relação a situação desses bairros, pois os proprietários de imóveis perdem oportunidades de compra e venda, construção, reformas, adaptações por não poder adquirir financiamentos em suas propriedades, pela ausência da escritura.

A Regularização Fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Nesse sentido, solicito aos nobres pares, consubstanciando na justificativa exposta a aprovação da presente matéria.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

**Alisson Rosa**
**V**ereador